



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 1109/2017-SESAN.

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 017/2014-SESAN, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE INSUMO(S) NECESSÁRIO(S) AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A SESAN.

CREDOR: COSTER COM. SERV. TERRAPLENAGEM LTDA-EPP.

CNPJ: 03.618.849/0001-11.

A SESAN,

Tratam os autos a respeito do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor (Renovação) ao Contrato Nº 017/2014-SESAN, no qual fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 meses, nas mesmas condições estabelecidas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer nº 127/2017, da Assessoria Jurídica-SESAN, assinado pela Advogada Maria das Graças Elias Moreira, OAB/PA-1796, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **03 de Junho de 2018**.
- O Valor do presente aditivo é de **R\$ 1.217.000,00 (um milhão e duzentos e dezessete mil reais)**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme certidões em anexo.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 21 de Junho de 2017.